



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

LEI N.º 3952/13 – 19 DE MARÇO DE 2013.

Autógrafo nº 24/13 – de 19/3/2013.
PROJETO DE LEI Nº 02/13 - De 08/3/2013.
Autoria: Legislativo Municipal – Vereador Sérgio Silva

“AUTORIZA DENOMINAÇÃO DE ‘UBIRAJARA DE OSTI’ A UMA PRAÇA, RUA OU AVENIDA AINDA SEM DENOMINAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CASSIO DE ASSIS CUNHA NETO, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu, com base no artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

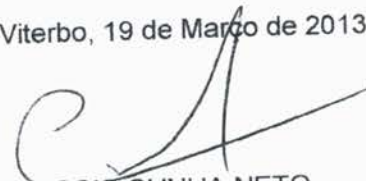
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar ‘**UBIRAJARA DE OSTI**’, a uma Praça, Rua ou Avenida do Município de Santa Rosa de Viterbo, ainda sem denominação.

Art. 2º. A denominação e regulamentação desta lei serão definidas por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo, 19 de Março de 2013.


CASSIO DE ASSIS CUNHA NETO
PREFEITO MUNICIPAL